

## HÁ ESPAÇO PARA OS DIREITOS DAS CRIANÇAS NA ESCOLA? UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA NO ENSINO FUNDAMENTAL

Camila Fernanda da Silva<sup>1</sup>

<sup>1</sup>Programa de Pós-Graduação em Educação/Faculdade de Filosofia e Ciências – Universidade Estadual Paulista (UNESP) – Marília/SP – camilanandasilva@gmail.com

### RESUMO

Apresentamos os resultados de uma pesquisa-ação, realizada à luz da Epistemologia Genética e dos estudos sobre o Conhecimento Social, a respeito da construção da noção social de direito por alunos do Ensino Fundamental. Foram participantes desta pesquisa 19 crianças, entre 7 e 9 anos de idade, alunos do 3º ano do E. F. de uma E.M.E.F. do interior do estado de São Paulo que compunham a turma atribuída à pesquisadora como professora regular. Na fase exploratória da pesquisa, foi aplicada uma entrevista clínica com histórias envolvendo diferentes direitos infantis e suas respectivas violações, em que avaliamos as ideias que as crianças tinham sobre a temática. Na fase de ação, os participantes vivenciaram uma intervenção pedagógica sob o enfoque construtivista, por meio de atividades variadas tendo como objetivo favorecer a construção do conhecimento social e o avanço na compreensão dos direitos. Finalmente, na fase de avaliação, foram reaplicadas as entrevistas clínicas, com a finalidade de verificar a evolução da noção social pesquisada após a implementação da intervenção pedagógica. Os resultados da fase exploratória demonstraram que as crianças possuíam noções bastante simplistas sobre seus direitos e, muitas vezes, nem os reconheciam nas histórias. Durante a intervenção pedagógica, observamos o envolvimento da turma, bem como os conflitos e necessidades que surgiam sobre os diferentes temas abordados. Ao final da intervenção pedagógica, na fase de avaliação, percebemos modificações na maneira de pensar dos sujeitos ao analisarem as situações das histórias e compreenderem os direitos infantis, reconhecendo suas diferentes formas de respeito, garantia e violação.

**Palavras-chave:** Educação. Epistemologia Genética. Conhecimento Social. Direitos.

### 1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho, apresentamos os dados referentes à pesquisa de mestrado intitulada “*A construção da noção de direito em alunos do 3º ano do Ensino Fundamental: uma pesquisa-ação na perspectiva piagetiana*” (SILVA, 2017) que buscou ouvir e compreender o que as crianças pensam/sabem sobre seus direitos. A pesquisa aqui descrita faz parte de uma série de investigações que vem sendo levadas a efeito nas linhas de pesquisa “*Construção do Conhecimento Social*” e “*Construção de ambientes pedagógicos pautados no construtivismo*” do Grupo de Estudos e Pesquisas em Aprendizagem e Desenvolvimento na Perspectiva Construtivista (GEADEC) da FFC/UNESP, campus de Marília-SP.

A justificativa da temática dos direitos das crianças no trabalho de Silva (2017) se deu pela realidade do contexto escolar da professora/pesquisadora. Ao iniciarmos nossa trajetória como docente na Educação Básica, nos deparamos com questões bastante problemáticas que

apesar da necessidade de serem discutidas por seu grande teor educativo e político, raras vezes aparecem como foco de nossas discussões junto a nossos alunos. Aspectos como as diferenças sociais, étnicas, raciais, culturais, de gênero, de religião e, ao mesmo tempo, dos direitos, apesar de parecerem compor o cotidiano escolar, têm pouquíssimo espaço de reflexão para serem debatidos ou, simplesmente, reconhecidos como importantes. Assim sendo, a temática dos direitos das crianças emergiu das/nas interações cotidianas da professora/pesquisadora com seus alunos enquanto sujeitos de pesquisa.

Desde sua promulgação, em 1990, o *ECA*, como legislação vigente, consagra em seu texto a participação da criança na sociedade e, por consequência, reforça a ideia de que a criança não pode ser ignorada em sua opinião sobre os aspectos que lhe dizem respeito.

A Lei n. 11.525 (BRASIL, 2007), em vigor desde sua data de sua publicação, em 25 de setembro de 2007, alterou a *Lei de Diretrizes e Bases da Educação* (LDB) (BRASIL, 1996) determinando a inclusão obrigatória, no currículo do Ensino Fundamental, de conteúdos que tratem dos direitos das crianças e adolescentes, tendo o *ECA* como diretriz. O objetivo não foi o de criar uma nova disciplina, mas sim trabalhar a questão nas disciplinas que já existem, tornando o Estatuto presente no dia-a-dia da escola.

Segundo as *Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica* (BRASIL, 2013), os componentes curriculares e as áreas de conhecimento devem articular a seus conteúdos, a partir das possibilidades abertas pelos seus referenciais, a abordagem de temas abrangentes e contemporâneos, que afetam a vida humana em escala global, regional e local, bem como na esfera individual. Nesse contexto, também aparecem os direitos das crianças e adolescentes, de acordo com o *ECA*, como tema que deve permear o desenvolvimento dos conteúdos da base nacional comum e da parte diversificada do currículo, assim como as temáticas: saúde, sexualidade e gênero, vida familiar e social.

Entendemos que nossas crianças, independentemente de seu contexto, devem ser escutadas e enxergadas em suas singularidades para não permanecerem assistindo passivas às inúmeras violações de seus direitos ou pior, como vítimas. Assim, com base no referencial piagetiano sobre a construção do conhecimento e, corroborando os trabalhos de Delval e Padilla (1997 apud SARAVALI, 1999), Chakur et al. (1998), Saravali (1999), Barroso (2000) e Trevisol (2002), defendemos que para se compreender os direitos e poder reivindicá-los, exercê-los e proteger-se não basta apenas ter contato com eles, reproduzindo-os sem, ao menos, lhes atribuir significados, afinal, o conhecimento é adquirido por meio de uma construção e reelaboração individual do sujeito.

O objetivo primordial de Piaget, nas pesquisas em que realizou, foi o de compreender como surge o conhecimento e de demonstrar, por meio de estudos criteriosos, que o sujeito tem papel fundamental e singular na construção de novos conhecimentos. Assim, passou sua vida estudando e buscando compreender a elaboração de novos conhecimentos, por meio da construção que o sujeito realiza em interação com o meio físico e social. Os três tipos de conhecimento estudados por Piaget, isto é, o conhecimento físico, o conhecimento lógico-matemático e o conhecimento social são diferenciados na obra piagetiana de acordo com suas fontes (gênese) e modos finais de estruturação (KAMII; HOUSMAN, 2002).

Apesar de menos explorado, o embrião do conhecimento social se encontra na obra piagetiana, de modo que seus seguidores deram continuidade aos seus estudos (PIAGET; WEIL, 1951). O conhecimento social nasce nas interações entre os indivíduos e das transmissões sociais e culturais que acontecem ao decorrer da vida. Desse ponto de vista, as crianças e os adolescentes elaboram, durante o longo período de seu desenvolvimento, noções

e ideias específicas referentes aos diversos aspectos da realidade social, por meio de um processo de construção que ocorre desde o nascimento.

No que diz respeito à natureza do conhecimento social, Chakur (2011, p. 169) afirma que “[...] pessoas, fenômenos sociais e instituições podem ser, igualmente, objetos de conhecimento e que a interação sujeito-objeto pode, ela própria, revelar-se de natureza mais propriamente social.” Por sua vez, Delval (2007, p. 21), acerca das especificidades das representações sobre o mundo social, diz que “[...] tienen algunas características peculiares que las diferencian de otras representaciones, debido al carácter propio del conocimiento social.”

O conhecimento social, como objeto de conhecimento, segundo Enesco et al. (1995), é produzido em um contexto social que adquire o seu significado no seio das relações com os outros. Esse objeto de conhecimento pode se caracterizar por diferentes dimensões, tais como: o conhecimento do eu e dos outros (conhecimento psicológico ou pessoal), as relações interpessoais, os papéis sociais, as normas que regulam as condutas dentro do grupo social, o funcionamento e a organização da sociedade (economia, política, etc).

Os estudos referentes ao conhecimento social nos mostram que não se pode chegar diretamente por uma transmissão ou ‘do nada’ por simples maturação, às explicações a respeito das questões da realidade social, como por exemplo, econômicas, políticas ou das relações sociais, sendo preciso que as ideias sejam construídas por meio de um processo individual e lento.

Durante o desenvolvimento, a criança vai formando representações sobre os diferentes aspectos da sociedade “[...] resultado de uma atividade construtiva a partir de elementos fragmentados que recebe e seleciona” (DELVAL, 1989, p. 245). Sobre esse paulatino processo de construção “[...] lo importante es ver cómo un individuo se hace adulto dentro de una sociedad determinada y va adquiriendo la ideología de esa sociedad; y también cómo va entendiendo las instituciones sociales, las reglas de funcionamiento social, etc.” (DELVAL, 2007, p. 8-9).

Destacamos que na perspectiva do conhecimento social, a interação social é reconhecida nesse processo de construção, afinal, sabemos que os sujeitos aprendem uns com os outros, todavia, cada indivíduo tem que realizar um trabalho bastante pessoal e, portanto, singular na construção de suas noções sociais. Assim, faz-se preciso compreender como acontece o processo de desenvolvimento das concepções e ideias sobre o mundo pelas crianças, pois suas representações são construídas e não automáticas (DELVAL, 1991).

Tais explicações e interpretações acerca do mundo social não são semelhantes às dos adultos e nem foram ensinadas, todavia, “[...] são comuns a crianças de uma mesma faixa etária, mesmo provenientes de meios sociais e culturais distintos.” (CHAKUR, 2011, p. 176). Delval (2002) nos explica que a evolução das concepções sobre o mundo social ocorre em três níveis, ao longo do desenvolvimento, considerando que essas ideias podem se transformar, caracterizando a existência de uma evolução. O autor abordou essa evolução propondo a existência de níveis de compreensão da realidade social. Em linhas gerais, esses níveis têm por objetivo demonstrar os progressos do conhecimento da sociedade, bem como mostrar as semelhanças existentes na construção de diferentes noções sociais (DELVAL, 2002).

As pesquisas referentes à construção do conhecimento social corroboram aquilo que a teoria piagetiana acreditava ser o papel ativo do sujeito que conhece. A criança realiza uma tarefa individual que nada tem a ver com uma assimilação passiva; isso significa que as representações que elabora não são simples cópias das dos adultos (DELVAL, 2007).

A partir disso, temos uma de nossas mais importantes tarefas na escola: possibilitar que as crianças tenham voz e vez para exprimirem sua opinião e visão de mundo. Assim, sem a pretensão de questionar a efetividade da legislação destinada à proteção das crianças e dos adolescentes, investigamos as ideias que alunos do Ensino Fundamental têm sobre os direitos das crianças.

## 2 DESENVOLVIMENTO

A pesquisa aqui descrita realizou-se em uma Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), localizada numa cidade do interior do estado de São Paulo. A turma escolhida foi um 3º ano do Ensino Fundamental com 19 alunos regularmente matriculados, com idade entre sete e nove anos de idade, por se tratar da sala atribuída à pesquisadora, como professora regular da turma em 2016.

Objetivou-se avaliar as ideias que as crianças têm sobre os seus direitos, realizamos a aplicação de uma entrevista baseada no método clínico-crítico piagetiano (CHAKUR et al., 1998) e no trabalho de Delval (1997) envolvendo diferentes direitos infantis e suas respectivas violações. As histórias referiam-se ao direito à educação, alimentação, proteção contra maus-tratos, seguidas de perguntas gerais sobre os direitos.

Os procedimentos para o desenvolvimento desta investigação foram delimitados de acordo com as orientações para a pesquisa-ação, dividindo-se em três principais momentos, sendo uma fase exploratória, uma fase de ação e, por último, uma fase de avaliação, conforme o descrito por Thiollent (2011). Os dados foram analisados segundo os níveis de compreensão da realidade social (DELVAL, 2002).

Na fase exploratória, as respostas da maioria dos sujeitos de nossa amostra foram enquadradas no nível I de compreensão da realidade social. Nesse nível, as crianças embasam suas explicações nos aspectos mais visíveis da situação, naquilo que é aparente e possível de ser observado. Por assim dizer, os conflitos são pouco perceptíveis e, quando questionados a respeito da veracidade das histórias, os sujeitos demonstravam não acreditar que as situações-problema descritas fossem possíveis de acontecer na vida real.

Para tais sujeitos, a situação da criança que não vai à escola, por exemplo, parecia algo impossível de se concretizar, porque nenhum pai gostaria ou admitiria que um filho não frequentasse a escola. Além disso, os direitos são, quase sempre, confundidos com deveres e obrigações. Na sequência, exemplos de respostas desse nível considerado mais elementar:

*ALE (7;10): O que você acha dessa história? Eu acho que é um mito. Como assim um mito? Porque todos os filhos têm que ir pra escola. Por que todos os filhos têm que ir pra escola? Porque ninguém nasce sabendo. Então todos têm que ir à escola.*

*KAI (8;3): Você acha que as crianças têm direitos? Tem. Quais são eles? É tipo assim, não xingar a professora? Para você isso é um direito? Sim. Quais mais? Não xingar a professora, não bater nos amigos.*

Durante a fase de ação foram feitas alterações no ambiente da sala de aula, pautadas em princípios construtivistas, segundo as orientações da metodologia ativa do PROEPRE – Programa de Educação Infantil e Ensino Fundamental (ASSIS; ASSIS, 2002). Nosso objetivo era o de propiciar um espaço privilegiado para a discussão da temática por meio de diferentes

atividades e, da mesma forma, favorecer as interações dos sujeitos com o meio, com seus pares e, por assim dizer, com a professora/pesquisadora.

A intervenção pedagógica, foi composta de 35 atividades diferenciadas, sendo coletivas, diversificadas e individuais enfocando a temática dos direitos das crianças, bem como formas de violações. As atividades foram propostas utilizando como recurso: vídeos, histórias, músicas, interpretação de imagens, confecção de cartazes, produções de desenhos e textos, criação de roteiros teatrais, apresentação teatral e de seminários, entre outros. Tais atividades visaram a construção de noções/explicações sociais e não somente de informações referentes ao assunto tratado. Para tanto, o espaço da sala de aula foi modificado para se aproximar ao máximo de um ambiente sociomoral construtivista.

Finalmente, na terceira e última fase, de avaliação, foram reaplicadas as entrevistas clínicas, com a finalidade de verificar a evolução da noção social pesquisada após a implementação da intervenção pedagógica com enfoque na construção do conhecimento social das noções de direito.

Na fase de avaliação, encontramos sujeitos com respostas características do nível II de compreensão da realidade social. As crianças desse nível, começam a fazer considerações para além dos aspectos mais superficiais ou evidentes das situações-problema relatadas nas histórias. As relações passam a ser sociais ou institucionalizadas e não mais pessoais. Os conflitos passam a ser mais percebidos e os sujeitos até ponderaram que certos profissionais ou instituições poderiam contribuir na resolução dos conflitos envolvidos nas histórias, por meio da reivindicação dos direitos ou pela punição do responsável pela violação, por meio da ação policial ou do Conselho Tutelar, como mostra o trecho, a seguir:

**GIS (9;5)** *Você já ouviu alguém falar em ter direitos? O direito da criança. Quais são? Brincar, tomar banho, dormir e ela ficar se divertindo com a família. Tem um direito que é o mais importante? Sim. Qual é? Vim pra escola, estudar e aprender. [...] Toda criança tem esse direito? Sim, porque senão ela vai pro Conselho Tutelar. Como assim? O Conselho conversa com ela e chama os pais dela e fala que se eles não colocarem ela na escola, não vai aprender nada. Será que os direitos dependem da idade? Sim. Os adultos têm direitos? Tem, eles têm que cuidar das crianças, como alimentar elas. Se não cuidar é um crime e se o pai for preso, lá na cadeia [...]*

Na fase de avaliação também encontramos um número, mesmo que pequeno, de respostas características do nível III de compreensão da realidade social. Nesse nível, os sujeitos passam a levar em conta, em suas respostas, os aspectos e processos ocultos para as explicações dos fenômenos sociais. Do mesmo modo, buscam encontrar uma coerência entre os diferentes aspectos abordados nas histórias, abordando diretamente os conflitos. De maneira mais efetiva, identificam os problemas relatados nas histórias como formas de violação dos direitos fundamentais das crianças. A seguir, um excerto da resposta de um sujeito desse nível:

**ANA (9;4)** *O que você acha dessa história? Ruim, porque o filho tem que ir pra escola, porque é um direito dele. Como assim? Toda criança tem esse direito, né? Então, ele tem todo direito de ir pra escola e serviço é da mãe e do pai [...] Você acha certo os pais fazerem isso? Não, porque os pais que deviam estar fazendo isso e não o filho. Por que não, o filho? Porque ele é pequeno, tem direito de brincar, estudar, tomar banho, ser alimentado. [...] Mas essa criança da história, têm direito? Tem, só que os pais não pensam. Eles não querem fazer serviço, mas criança tem*

*que ficar brincando, ir na escola, esse é o direito dela. Você acha que a criança podia fazer alguma coisa? Podia contar pra professora. O que a professora poderia fazer? Ligar pro Conselho, porque isso é importante. Falar que a criança está dentro de casa, fazendo serviço, o pai sai de casa e deixa a criança lá. Isso é um problema, deixar a criança sozinha, fazendo serviço [...]*

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A nosso ver, as diferenças entre os resultados da fase exploratória e da fase de avaliação são decorrentes das alterações na organização da rotina de sala de aula, bem como da adoção de uma postura docente diferenciada, por meio de um trabalho pedagógico dinâmico e provocativo de trocas entre os pares, reciprocidade, respeito mútuo, vivência democrática, valorização de aspectos sociomoraes e construção da autonomia.

Em síntese, os resultados da fase exploratória demonstraram que as crianças possuíam noções bastante simplistas sobre seus direitos e, muitas vezes, nem os reconheciam nas histórias. Durante a realização das atividades propostas, foi possível observar o envolvimento da turma, bem como os conflitos e necessidades que surgiam sobre os diferentes temas abordados.

Ao final da intervenção pedagógica, na fase de avaliação, percebemos modificações na maneira de pensar dos sujeitos ao analisarem as situações descritas nas histórias. Houve um avanço significativo na maneira como os sujeitos compreendem seus direitos, assim como reconhecem suas diferentes formas de respeito, garantia e violação.

Acreditamos e defendemos que como professores, não podemos subestimar a capacidade de nossas crianças de interpretar as informações recebidas do meio. Entendemos que, ainda que certas questões lhes pareçam difíceis de serem compreendidas, é imprescindível que as crianças tenham contato com eles, reflitam, ouçam as opiniões de seus pares, entrando em desequilíbrio com suas próprias ideias e que, enfim, paulatinamente, tomem consciência sobre seus conteúdos.

A atualidade desta pesquisa e a relevância de sua realização se revelam ao entendermos que as informações aqui contidas podem contribuir significativamente com as discussões no campo dos direitos humanos e, em específico, dos direitos das crianças. A medida que transformamos nossa prática de ensino, embasados num processo verdadeiramente construtivista, oportunizamos que nossas crianças experieciem ações desafiadoras, organizem e reorganizem seus conhecimentos, estruturem e formulem explicações próprias a partir do vivido.

### REFERÊNCIAS

ASSIS, O. Z. M. de; ASSIS, M. C. (Org.). **PROEPRE: fundamentos teóricos e prática pedagógica para a educação infantil**. Campinas: Faculdade de Educação: UNICAMP, 2002.

BARROSO, L. M. S. **As ideias das crianças e adolescentes sobre seus direitos: um estudo evolutivo à luz da teoria piagetiana**. 2000. 328 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 24 de dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.525/2007** – 25 de set. 2007. Acrescenta § 5o ao art. 32 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do Ensino Fundamental. Brasília, 2007.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica** – Ministério da Educação. Secretária de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=15547-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=15547-diretrizes-curriculares-nacionais-2013-pdf-1&Itemid=30192)>. Acesso em: 20 maio 2016.

CHAKUR, C. R. S. L. et al. A construção da noção de direitos humanos em crianças e adolescentes. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo, n. 104, p. 76-100, jul. 1998. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/163.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2016.

CHAKUR, C. R. S. L. Conhecimento social: antigas questões, novos temas. In: DONGO-MONTOYA, A. O. (Org.). **Jean Piaget no século XXI: escritos de epistemologia e psicologia genéticas**. Marília: Oficina Universitária, 2011. p. 169-186.

DELVAL, J. La representacion infantil del mundo social. In: TURIEL, E.; ENESCO, I.; LINAZA, J. (Org.). **El mundo social em la mente del niño**. Madrid: Alianza, 1989. p. 245-328.

DELVAL, J. **Crecer y pensar**. Guanajuato: Paidós Mexicana, 1991.

DELVAL, J. **Introdução à prática do método clínico: descobrindo o pensamento das crianças**. Tradução Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2002.

DELVAL, J. Aspectos de la construcción del conocimiento sobre la sociedad. **Revista de Investigación en Psicología**, Lima, v. 10, n. 1, p. 9-48, 2007. Disponível em: <<http://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=2348646>>. Acesso em: 8 maio 2016.

DELVAL, J. et al. ¿Cómo se construye el conocimiento?. **Cooperación Educativa**, Espanha, n. 42-43, p. 44-54, 1997. Disponível em: <[http://antoniopantoja.wanadooads.net/recursos/varios/cons\\_cono.pdf](http://antoniopantoja.wanadooads.net/recursos/varios/cons_cono.pdf)>. Acesso em: 18 jul. 2016.

ENESCO, I. et. al. **La comprensión de la organización social em niños y adolescentes**. Madrid: CIDE, 1995.

KAMII, C.; HOUSMAN, L. B. **Crianças pequenas reinventam a aritmética: implicações da teoria de Piaget**. Tradução Cristina Monteiro. 2. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

PIAGET, J.; WEIL, A. M. El desarrollo, em el niño, de la idea de pátria y de las relaciones com el extranjero. Tradução de Ileana Enesco. **Bulletin International des Sciences Sociales**, v. 3, p. 615-621. 1951.

SARAVALI, E. G. **As ideias das crianças sobre seus direitos: a construção do conhecimento social numa perspectiva piagetiana**. 1999. 224 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1999.

SILVA, C. F. da. **A construção da noção de direito em alunos do 3º ano do Ensino Fundamental: uma pesquisa-ação na perspectiva piagetiana**. 2017. 277 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2017.

TREVISOL, M. T. C. **A construção do conhecimento social: um estudo dos modelos organizadores do pensamento em sujeitos entre 8 e 14 anos**. 2002. 242 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

### **IS THERE A SPACE FOR THE RIGHTS OF CHILDREN IN SCHOOL? A PROPOSAL FOR PEDAGOGICAL INTERVENTION IN FUNDAMENTAL TEACHING**

We present the results of an action research, carried out in the light of Genetic Epistemology and the studies on Social Knowledge, regarding the construction of the social notion of law by elementary school students. Participants of this study were 19 children, aged 7 to 9 years, students of the 3rd year of E. F. of an E.M.E.F. of the interior of the State of São Paulo that comprised the class attributed to the researcher as a regular teacher. In the exploratory phase of the research, a clinical interview with stories involving different children's rights and their respective violations was applied, in which we evaluated the ideas that children had about the theme. In the action phase, the participants experienced a pedagogical intervention under the constructivist approach, through varied activities aiming to promote the construction of social knowledge and the advancement in the understanding of rights. Finally, in the evaluation phase, the clinical interviews were reapplied, in order to verify the evolution of the social notion researched after the implementation of the pedagogical intervention. The results of the exploratory phase demonstrated that children had rather simplistic notions about their rights and often did not recognize them in the stories. During the pedagogical intervention, we observed the involvement of the class, as well as the conflicts and needs that arose on the different topics addressed. At the end of the pedagogical intervention, in the evaluation phase, we perceive modifications in the way of thinking of the subjects when analyzing the situations of the stories and understand the children's rights, recognizing their different forms of respect, guarantee and violation.

**Keywords:** Education. Genetic Epistemology. Social Knowledge. Rights.

#### **Agradecimentos**

---

Universidade do Sagrado Coração  
Rua Irmã Armanda, 10-50, Jardim Brasil – CEP: 17011-060 – Bauru-SP – Telefone: +55(14) 2107-7000  
[www.usc.br](http://www.usc.br)

Ao CNPq pela bolsa de estudos concedida durante parte do Mestrado; à estimada orientadora Dra. Eliane Giachetto Saravali pelo rigor na orientação da pesquisa; às crianças participantes do estudo por enriquecerem todo o processo de ensino e aprendizagem com seus olhares e modos singulares de enxergar o mundo.